

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN  
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

Análise do Projeto de Lei nº 849/2023

Autor: Daniel Valença

Relatora: Samanda Alves

Assunto: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal a  
“Semana do Samba Natalense”.

**EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. COMISSÃO  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PARECER.  
PROJETO DE LEI Nº 849/2023. INSTITUI NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DO NATAL A “SEMANA DO SAMBA  
NATALENSE”. VOTO FAVORAVÉL.**

**PARECER**

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 849/2023, de autoria do Vereador Daniel Valença, que propõe a inclusão da "Semana do Samba Natalense" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Verifica-se, por meio da Certidão emitida pelo Setor Legislativo, que não há registro de proposição semelhante nesta Casa Legislativa. O projeto tramitou regularmente pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização (CFOCF),

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN  
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

ambas emitindo pareceres favoráveis, os quais atestam sua conformidade jurídica e orçamentária.

Portanto, o projeto encontra-se apto à análise desta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, que agora se manifesta sobre a matéria.

Eis o relatório.

## **II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei apresentado visa alterar o Calendário Oficial do Município de Natal/RN para incluir a Semana do Samba Natalense, a ser comemorada entre os dias 30 de novembro a 02 de dezembro de cada ano, como forma de reconhecer e valorizar uma das mais importantes expressões culturais da cidade.

O samba, além de sua relevância artística, é um símbolo de identidade e resistência da população negra, sendo Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil e celebrado nacionalmente no dia 2 de dezembro, data que certamente fundamenta o período escolhido para a realização do evento.

Em Natal, o samba se consolidou historicamente, especialmente no bairro das Rocas, reconhecido como o berço dessa manifestação cultural na cidade. Foi nesse território, predominantemente de classe trabalhadora, que o samba se fortaleceu, não apenas como expressão artística, mas também

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN  
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

como um espaço de resistência cultural. Dentro desse contexto, o projeto de lei destaca como exemplos, dois eventos tradicionais que são pilares dessa cena cultural local: a “Segunda de Vagabundo” e a “Quinta que Te Quero Samba”.

A "Segunda de Vagabundo", reconhecida como patrimônio cultural imaterial, é uma roda de samba que acontece nas Rocas, todas as segundas-feiras, mantendo viva a tradição do samba nesse bairro emblemático. Já a "Quinta que Te Quero Samba", realizada no Beco da Lama, no centro histórico de Natal, nas quintas-feiras, também foi reconhecida como Patrimônio Imaterial de Natal, tornando-se uma referência do gênero na capital potiguar. Ambos os eventos são gratuitos, reúnem músicos e compositores, são palco da produção autoral de compositores locais e atraem um público diversificado, com presença de pessoas de todas as partes da cidade, além de turistas que buscam vivenciar essa rica tradição cultural.

O projeto de lei estabelece, ainda, um percentual mínimo de 51% de artistas negros e negras na programação da Semana do Samba Natalense, uma medida fundamental para garantir o protagonismo da população negra na preservação e celebração dessa tradição cultural, visto que estudos demonstram que o samba tem origem nos batuques e rodas de samba, realizados pelos afro-brasileiros em seus momentos de encontro e lazer.

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN  
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

O samba, como expressão artística e de resistência, sempre foi um instrumento de afirmação da identidade negra, e essa iniciativa tem a potencialidade de contribuir para reparar a invisibilização histórica dos artistas negros nos espaços culturais. Ao assegurar maior representatividade no evento, o projeto contribui para a reparação histórica e para o fortalecimento da identidade cultural local, garantindo que o samba continue a ser uma poderosa ferramenta de expressão e resistência.

O projeto, portanto, vai além da inclusão de uma festividade no calendário oficial do município. Ele estabelece uma política pública de valorização da cultura popular, impulsionando a economia criativa, fomentando o turismo cultural e assegurando a continuidade e fortalecimento do samba natalense para as futuras gerações.

**III - DO VOTO**

Ante o exposto, **esta Relatora opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei nº 849/2023, de autoria do Vereador Daniel Valença.

É como voto.

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN  
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.



**Samanda Alves**  
**Vereadora**  
Relatora